



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.752,00 - SMSU.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 160.752,00** (Cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0139 – Lixo é Luxo”, a ação “4.433 – Convênios Municipais de Limpeza Urbana”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
10.01.15.452.0139.4433	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	160.752,00	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
29.01.28.846.9999.9999	999999	Reserva de Contingência	160.752,00	1636	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.752,00 - SMSU”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos possa dar continuidade a prorrogação de Termo de Convênio nº 95/2014 realizado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da SUSEP – Superintendência dos Serviços Penitenciários para utilização de mão de obra de apenados.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAL
Em _____
PREFEITO